



Cajado Pastoral

Boletim Episcopal

Bispo Roberto Alves de Souza

Belo Horizonte, fevereiro de 2015.

Avisos diversos:

1- SECRETARIO REGIONAL DE AÇÃO ADMINISTRATIVA: A COREAM elegeu nosso novo Secretário Regional de Ação Administrativa, Leomir Henrique Pascoal. Ele vai trabalhar junto a Sede Regional e aos Pastores e Pastorais da Quarta Região Eclesiástica todos os assuntos administrativos. Vamos orar pelo irmão Leomir que também é aspirante ao Presbiterado da Igreja Metodista em nossa região.

Contato com bispo:

e-mail:
bispo@4remetodista.org.br

Telefone: 31.3241-4459

O que dizem os Cânones sobre os direitos dos pastores/as metodistas:

Art. 29 – Os direitos do/a presbítero/a ativo/a são os seguintes:

O QUE NOS MOVE PARA O CULTO

“Rogo-vos, pois, irmãos, pela compaixão de Deus, que apresenteis os vossos corpos em sacrifício vivo, santo e agradável a Deus, que é o vosso culto racional” (Romanos 12.1)

No ano de 2006 a Igreja Metodista lançou uma Carta Pastoral do Colégio Episcopal cujo tema é “O Culto da Igreja em Missão”. Uma pastoral muito importante, pois aborda a importância do Culto e da Liturgia na vida da Igreja, bem como na vida de todos os membros da Igreja Metodista.

Queridos colegas pastores e pastoras, observamos que em nossos dias atuais muitos colegas não dão devida importância a este assunto, ou seja, como estamos cultuando ao Senhor nosso Deus através de nossos cultos?

Infelizmente, observamos que muitos dos nossos cultos são muito pobres de liturgia e, na maioria de nossos cultos, há somente dois momentos: louvor e pregação. Sejamos de tendência tradicional ou carismática, não podemos ignorar a importância da liturgia no Culto Cristão, portanto temos que nos esmerar em melhor preparar a liturgia em nossos Cultos.

O Culto é a fonte e o ápice da missão. Como Igreja, entramos no culto para adorar e saímos para servir. Não há Igreja se não houver adoração e serviço. A importância do culto na vida da Igreja é inquestionável ao nos darmos conta de que passa por ele tudo de importante que, de uma forma ou de outra, o povo de Deus fez.

O Culto tem um caráter tão amplo quanto a própria vida da comunidade de fé. Sua expressão está longe de ser simplista. No culto, a Igreja adora a Deus, ora, lê, medita e ouve a pregação da Palavra de Deus, rende graças pelos frutos do seu trabalho, celebra o nascimento, o crescimento e a união dos seus filhos e filhas, participa da comunhão através da Ceia do Senhor, intercede pelos que sofrem, chora os seus mortos e também se prepara para a missão. Assim, no culto, a Igreja se expressa por meio de orações, afirmações de fé, antífonas, litanias e responsos, e também por hinos, cânticos e música instrumental, por meio do silêncio e da

- I- Ser nomeado/a pastor/a titular ou coadjutor/a para uma igreja local, pelo/a Bispo/a Presidente, desde que haja avaliação positiva de desempenho, nos termos deste Cânones e do Regimento da Região Eclesiástica;
- II- Gozar vitaliciedade na Ordem Presbiteral, respeitados os dispositivos Canônicos;
- III- Ser membro nato de seu respectivo Concílio Distrital;
- IV- Ser membro nato do Concílio Regional de sua Região Eclesiástica;
- V- Transferir-se para outra Região Eclesiástica, mediante entendimento com o/a respectivos/as Bispo/a e Concílio Regional, respeitados o interesse da Igreja Metodista e estes Cânones;
- VI- Votar e ser votado para cargos e funções na Igreja;
- VII- Aposentar-se, de acordo com as Normas da Administração de Pessoal destes Cânones;
- VIII- Licenciar-se, na forma prevista nas Normas de Administração de Pessoal destes Cânones;
- IX- Apelar para instância superior em grau de recurso.
 - X- Desligar-se voluntariamente da Ordem e receber certidão a fim de arrolar-se numa igreja local;
- XI- Gozar 30 (trinta) dias de férias anualmente;
- XII- Residir à conta da igreja local, órgão ou instituição, na sua respectiva área geográfica, quando nomeado com tempo integral;
- XIII- Sendo Presbítera, gozar de licença maternidade.

contemplação, e ainda, por meio de atos e gestos simbólicos e sacramentais. (continua no próximo mês)

Datas Comemorativas - Fevereiro

01	Dia do Publicitário
02	Dia do Agente Fiscal
04	Dia Mundial contra o Câncer
06	Dia do Agente de Defesa Ambiental
07	Dia do Gráfico
08	Dia do Quadro do Magistério do Exército
09	Dia da Educação Metodista na América Latina/Dia do Zelador
10	Dia do Atleta Profissional
11	Dia Mundial do Enfermo
12	Dia de Darwin
13	Dia Mundial do Rádio
14	Dia da Amizade
15	Dia Internacional de Luta contra o Câncer Infantil
16	Dia do Repórter
18	Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo
19	Dia do Esportista
20	Dia Mundial da Justiça Social
21	Dia da Conquista do Monte Castelo (1945)
22	Dia do Auxiliar de Serviços Gerais
24	Promulgação da 1ª Constituinte Republicana (1891)
25	Dia da Criação do Ministério das Comunicações
26	Dia do Comediante
27	Dia Nacional do Livro Didático

- **Observação:** Comemore alguma destas datas com criatividade em sua igreja local.
- **Cor Litúrgica:** VERDE

OS GRUPOS SOCIETÁRIOS NA IGREJA METODISTA

Os Grupos Societários na Igreja Metodista são importantes para o exercício missionário de ganhar, consolidar, discipular e enviar. Todo metodista deve participar de um Grupo Societário segundo sua faixa etária de idade.

Os Grupos Societários são os seguintes: Sociedade Metodista de Juvenis (12 a 17 anos); Sociedade Metodista de Jovens (18 a 35 anos); Sociedade Metodista de Mulheres e Sociedade Metodista de Homens (sem faixa etária).

Somente temos Ministérios para as Crianças e para Terceira Idade. Não há existência de Ministérios para Juvenis, Jovens, Homens e Mulheres, pois o modo adotado de organização na Igreja Metodista é Grupos Societários. Vamos valorizar o que é nosso e investir nos Grupos Societários para evangelizarmos, ganharmos, consolidarmos e discipularmos muitas vidas para o Reino de Deus. Essa é a nossa missão.